



Mapa Mental de Alagoas - Centro de Apoio Judiciário - Alagoas
Fone: (33) 3112-4444 - 4-31-4444

Processo Administrativo nº 01214-1.2015.002

Ref.: Inspeção Geral Ordinária – Vara do Único Ofício da Comarca de Igreja Nova

DESPACHO/OFÍCIO GCGJ Nº 941/2015

Trata-se de Relatório de Inspeção realizada na Vara do Único Ofício da Comarca de Igreja Nova, da lavra do Exmo. Juiz Auxiliar Antônio José Bittencourt Araújo, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 579, de 19 de outubro de 2015, desta Corregedoria Geral da Justiça, que determinou a realização de Inspeções Gerais Ordinárias nas unidades jurisdicionais do Estado de Alagoas.

Destarte, diante das informações que se encontram acostadas aos autos, **ACOLHO** as sugestões formuladas pelo Juiz Auxiliar, ao passo que **DETERMINO**:

Quanto à tramitação de feitos e questões correlatas (determinações para serem cumpridas pela unidade jurisdicional):

- **item 2** – no tocante às cartas precatórias recebidas há mais de 30 (trinta) dias e pendentes de cumprimento, que totalizam 83 (oitenta e três), que seja adotado o seguinte:
 - os procedimentos cabíveis no sentido de regularizá-las;
 - realização de correção parcial nos feitos concernentes às Cartas Precatórias (recebidas e remetidas), encaminhando a esta CGJ relatório conclusivo; e,
 - a implantação de medidas gerenciais para evitar a ocorrência detectada em inspeção.
- **item 3** – com relação aos feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias, que totalizam 257 (duzentos e cinquenta) processos, que sejam praticados os atos necessários a sua regular tramitação;
- **item 5** – no tocante aos incidentes processuais de feitos já julgados, que se efetive as medidas cabíveis à sua baixa definitiva;
- **item 6** – que seja promovida a revisão e atualização das movimentações processuais, bem como a evolução de classe para ação penal nos procedimentos que continuam cadastrados como inquéritos/flagrantes;



Corregedoria Geral do Poder Judiciário de Alagoas
Praça Marechal Deodoro, 315 - Centro, CEP: 57.070-919, Maceió-AL
Fone: (33) 3141-9314 / cgj@tjalu.br

-
- **item 7** – que se proceda a evolução da ação monitória não embargada para a classe correta;
 - **item 8** – que se dê uma especial atenção aos processos de competência do Tribunal do Júri, no sentido de que sejam observadas as disposições contidas no Provimento CGJ nº 14/2014;
 - **item 21** – que adote as medidas necessárias objetivando dar cumprimento a “Meta 6/2014” do CNJ, no sentido de identificar e julgar as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011;
 - **item 30** – que a unidade continue a dar prioridade aos processos com réus presos, bem como à alimentação do *Histórico de Partes* com o preenchimento dos dados que se façam necessários, incluindo nessa atividade, também, a realização das correspondentes *Evoluções de Classes*.; e,
 - **item 31** – que continue observando o determinado no Provimento CGJ nº 36/2014, no pertinente ao julgamento das ações de adoção e de destituição do poder familiar em tramitação há mais de 12 (doze) meses, sem prolação de sentença, observando-se, também, as medidas previstas no art.163, da Lei nº 8.069/90.

Oficie-se à Diretoria-Adjunta de Tecnologia da Informação para que estude a viabilidade de enviar para a Unidade Inspeccionada 04 (quatro) computadores e 02 (dois) monitores, para os servidores trabalharem nos processos virtuais.

Informe-se ao Juízo acerca dos comandos aqui contidos, para que adote, quanto aos atos de sua competência, todas as providências necessárias ao efetivo cumprimento, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, bem assim para que seja dado ciência dos 67 (sessenta e sete) processos relativos a Meta 1/2014, que deverão ser julgados até o final do ano corrente.

Utilize-se cópia do presente como ofício, a ser encaminhado ao Magistrado(a) e ao Escrivão(ã) da Unidade inspeccionada.

Informe-se que as respostas atinentes ao aqui versado deverão ser encaminhadas, **EXCLUSIVAMENTE**, às servidoras Luciana Maria Viana Lira e Cléa Silva



Promova-se a publicação de todas as peças que compõem o feito no respectivo sítio eletrônico, inclusive do presente despacho, na conformidade do contido nas metas de nivelamento da e. Corregedoria Nacional de Justiça.

Ato contínuo, vão os autos ao Departamento Central de Assuntos Judiciários desta CGJ, para as medidas de praxe e devido acompanhamento, devendo ser observada a questão apontada na fl. 09, no tocante à Meta 1/2014 (item 18).

Cumpra-se.

Maceió, 23 de novembro de 2015.

Desembargador KLEVER REGO LOUREIRO
Corregedor-Geral da Justiça